



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora Sra. **JULIANE CAROLINA KOIWACIC**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 220/2014, firmado entre as partes em data de 21 de outubro de 2014, cujo objeto é a aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico), destinado exclusivamente à alimentação de MANUELA DELEPIANE OSTAPIUK, menor impúbere, em cumprimento a decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capanema/PR, em antecipação aos efeitos da tutela pretendida nos Autos nº 00001784-51.2013.8.16.0061, de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JULIANE CAROLINA KOIWACIC
Nutriport Comercial Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR